



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA



DECRETO Nº 110/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

*“Decreta Ponto Facultativo
e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 10.566/24 do Governo do Estado de Goiás, transferiu o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

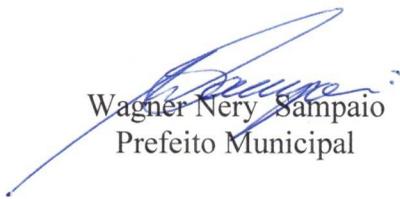
DECRETA:

Art. 1º - **Fica decretado ponto facultativo** nas repartições pública municipal, **no dia 01 de novembro de 2024**, sexta-feira, que com exceção dos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IACIARA, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.


Wagner Nery Sampaio
Prefeito Municipal

